

ACTA

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de dois mil e dezasseis, pelas 21 horas, na localidade de Ancas no edifício da União de Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, onde o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, se encontrava, realizou-se a sessão ordinária da assembleia de freguesia com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Período de antes da Ordem do Dia.
- 2 - Informação da Presidente de Junta.
- 3 – Discussão e votação do Plano e Orçamento para 2017.
- 4 – Discussão e votação das Taxas e Licenças para 2017.
- 5 – Alteração ao art.º 10º do Regimento da Assembleia de Freguesia
- 6 - Período destinado ao público.

Estiveram presentes os elementos que constituem a Assembleia de Freguesia tendo assinado a respetiva folha de presenças que se anexa, tendo faltado a Dr.ª Lídia Oliveira, que justificou a falta e o Sr. Américo Santiago.

Deu-se início à reunião pelas 21:17 tendo o Sr. Presidente da Assembleia lido a ordem de trabalhos e deu a palavra à Sr.ª Presidente da União de Freguesia, que passou a enunciar o que haviam feito desde a última assembleia e a dar a conhecer a atividade. Perguntou o Paulo Nogueira sobre a denominação da Rua em Paredes que tinha sido falado numa assembleia anterior. Informou a Presidente da Junta que já tinha sido aprovado o nome pela Câmara. Falaram de como iriam colocar as placas com os nomes das ruas, se em cimento ou em chapa. Falou-se dos parques infantis, o de Amoreira que já está quase pronto e já foi pedido orçamento para alterar o de Paredes por o mesmo não estar legal. Falaram também do campo de Paredes do Bairro, com relva sintética se não era possível recoloca-la noutra sítio porque onde está ninguém utiliza, ainda para mais por o mesmo não respeitar as normas de segurança. O João lamentou a ausência das luzes de Natal na União de Freguesias.

Perguntou o André sobre os passeios em Ancas que seriam benéficos para os utentes da estrada principal, porque é um trajeto perigoso tanto para peões como para os condutores.

Passou-se ao ponto 3 da ordem do dia, tendo o Presidente da Assembleia dado a palavra à secretária da Junta, a Lurdes que passou a explicar o mesmo. Perguntou o João sobre as ajudas às associações se as verbas já estavam atribuídas e como fazer para receber as verbas.

João F. Silva

Paulo Nogueira  
Presidente

Paulo Nogueira

Perguntou o Paulo sobre as verbas para remunerações e foi-lhe explicado os valores apresentados. Passou-se à votação e foi aprovado por unanimidade.

Passou-se ao ponto 4 e foi explicado que o Regulamento de taxas não sofreram grandes alterações. Discutiu-se o ponto e pôs-se à votação tendo sido aprovado por unanimidade.

Passou-se ao ponto 5 sobre a alteração ao Regimento no seu artigo 10º, tendo sido lido o antigo artigo e o atual que passou a ter a seguinte redação:

**Artigo 10º**  
*Perda de mandato*

*1 - A perda de mandato ocorre nos casos e pela forma previstos na lei.*

*2 - Incorrem, nomeadamente, em perda de mandato os membros da Assembleia de Freguesia que:*

*a) Sem motivo justificativo não comparecem a três sessões ou seis reuniões seguidas ou a seis sessões ou 12 reuniões interpoladas;*

*b) Após a eleição sejam colocados em situação que os tornem inelegíveis ou, relativamente aos quais forem conhecidos elementos reveladores de uma situação de inelegibilidade já existente e, ainda, subsistente, mas não detetada previamente à eleição.*

*c) Após a eleição se inscrevam em partido político diverso daquele pelo qual foram apresentados a sufrágio eleitoral.*

*d) Incorram na previsão dos n.ºs 2 e 3, do artigo 8º, da Lei n.º 27/96, de 1 de agosto.*

*3 - A Assembleia de Freguesia participará ao Ministério Público as situações que possam determinar perda de mandato, após audiência do visado, notificado para o efeito nos termos do Código do Procedimento Administrativo, cabendo à mesa a instrução e conclusão do processo.*

*4 - Revogado.*

Foi posto à votação e aprovado por unanimidade a alteração ao artigo 10º do Regimento.

Não havendo nada mais a tratar foi lida e colocada à votação a presente acta, tendo sido aprovada com unanimidade. Deu por encerrada a assembleia pelas 22 e quarenta.

*José Ferreira*

*Procurador*

*Santos*

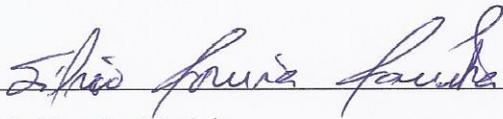
*Benito Lobo*

*[Assinatura]*

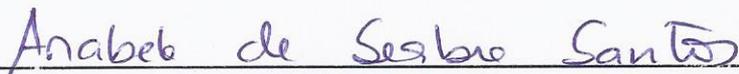
*Araceli de Seabra Santos*

*[Assinatura]*

Estiveram presentes na sessão ordinária do dia 29 de Dezembro de 2016 da Assembleia de Freguesia da União de Freguesia de Amoreira da Gândara Paredes do Bairro e Ancas os seguintes elementos:



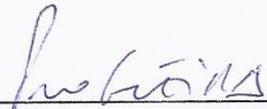
Sílvia Moreira Marinho



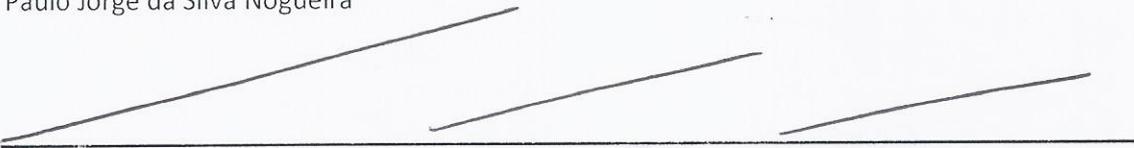
Anabela de Seabra Santos



Bruno Miguel Nogueira Santiago



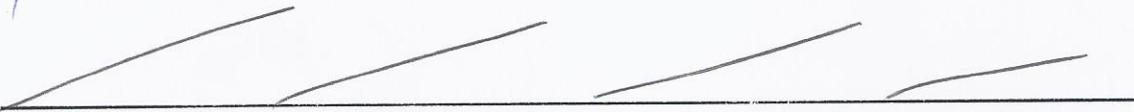
Paulo Jorge da Silva Nogueira



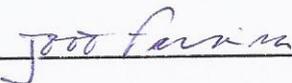
Américo Santiago dos Santos



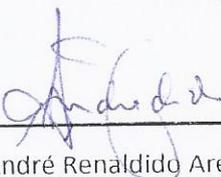
Maria Teresa dos Santos Pereira Oliveira



Lídia Maria Ferreira de Oliveira



João Manuel Santiago Nunes Ferreira



André Renáldido Arede Anselmo Domingues